

52

52

AC

Tribunal Regional Eleitoral - Pernambuco

PROCESSO N.º **103288**

CLASSE XIII
DIRETORIOS
Reg. e Cancelamento

TRE - PE.
ARQUIVO
CLASSE: VIII
PASTA n.º 38
ARQUIVISTA

DISTRIBUÍDO AO EXMO. SR. Dr. Benilde Trilheira

a ZONA - Recife

REQUERENTE Presidente da Comissão Eleitoral Regional Provisória do PSC

ASSUNTO

solicita o registro do Quêdaro Municipal de Verdesmões.

AUTUAÇÃO

Aos trinta dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e oito

nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco e na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, autuei os documentos que seguem.

Eu, [assinatura]

Diretor Geral da Secretaria, subscrevo o presente termo.



131
PARTIDO SOCIAL CRISTÃO

16 JUN 1988 007303

(Diretório Regional de Pernambuco)

Ofício Nº 46/88

RECIFE, 15 de junho de 1988
PROCOLO

Exmo. Sr. Desembargador Gabriel Lucena Cavalcanti
Presidente do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

Venho por meio deste, encaminhar a Vossa Exelência, cópia da Ata de Convenção e escolha de Comissão Executiva do Município de Vertentes, em Convenção realizada no dia 22 de maio de 1988.

Assim sendo, pede que seja anotado e arquivado nesse Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, a chapa do Diretório eleito na Convenção.

Sendo só o que se propõe para o momento, renovo a Vossa Exelência, meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

PARTIDO SOCIAL CRISTÃO

Vinicius Campos de Melo

Vinicius Campos de Melo
Presidente Regional P.S.C. - PE

03
16
17
18

- LISTA DE PRESENÇA DA CONVENÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIAL CRISTÃO -
P. S. C., REALIZADA A 22/05/88, PARA ELEIÇÃO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL
DAS VERTENTES - PERNAMBUCO -

João Cavalca

Maria da Saldade Assunção

Vital Corrêa Ferreira

Maria Agripina da Conceição

Antônio

Momalf Severina dos Santos

Josefa Brasilina Eiqueirôa

Josefa Brasilina de Sales

Martinho Alves de Silva

Maria Helena Santiago

Maria Verônica da Conceição

Helino Antônio de Araújo

Odor Quintino de Lima

Forida Silveira

Elza Barbosa de Oliveira

Sveniz Lino da Silva

Maria Jose da Silva

Gilda Maria do Nascimento

Diário
24.05.88

Mus

CONFERIDO
VERTENTES 24/05/1988

.....
.....

04
9/7

Antonio José do Carmo

José Bonifácio Bezerra da Costa

Maria de Fátima Bezerra Figueirôa

Martinda Bezerra Chagas da Silva

Maria Anselmo da Costa

Isolda Maria de Oliveira

Zulmira Azeite da Silva

Amácio Barroso Loureiro

Abílio Aguiar dos Santos

Maria Matilde da S. Melo

Severino Farias Leal

Paulo Roberto Nunes de Oliveira

Roberto Bezerra

João Batista Nunes de Oliveira

Doroteu Leal Maciel

Francisco de Assis dos Santos

José Zumbado Santos

creche para crianças

Paulo da Silva

José Diogenes de Oliveira

Francisco José de Silva

Maria da Paz das Chagas

Benedicto Bernardino das Chagas

Severino Cavalcanti de Albuquerque Neto

Raimundo Rodrigues de Alencar

Visto
24.01.88
Muel

CONFERIDO
VERTENTES 24/08/1988

05
7

Jose Feliciano Neto

Maria da Glória Cavalcanti Carneiro

Maria Teraya Pessoa

Eloastais Gonçalves e Carolina

Pedro Alves da Silva

Francisco Gonçalves da Silva

Roberto Bezerra de Albuquerque

Roberto Epifanio de Melo

Maria Irene Pessoa de Franca

Antônio da Costa Baptista Filho

João Rodrigues de Moraes

João Pomar de Sobral

João Alberto Leal de Azevedo

Angela Maria Bezerra

Guilherme Barbosa Pereira da Silva

Herivelto Alves Timoteo

Antonio Marques de Oliveira

Josia Geste Pereira Martins

Nádia Iris Graça Monteiro

Leindinaldo Jaime Pereira

Lydia Estima Lima

Maria Zaida Filha

Jose Geterino Ferreira

Diário
94.05.88
[Signature]

CONFERIDO
VERTENTES 24.05.1988
Escrivão Municipal

Luiz Pessoa de Franca
Luiz Borges da Silva
de Tatiana Cavalcanti Moura

Luiz Tenício de Franca Cardozo
Luiz Costa de Sá
José Maria de Sá Chaves de Sá

CONFERIDO.
FENTES 24.05.88

Escrivão Eleitoral

CONFERIDO.
FENTES / / 198

Violo

24.05.88

Luiz

CONFERIDO.
FENTES

Violo
24.05.88
Luiz

Ata da Convenção Municipal do Partido Social Cristão (P.S.C), realizada em 22/05/88 (VERTENTES - PE), para eleição do Diretório Municipal das Vertentes.

Fos vinte e dois dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e oito (22/05/1988), à rua Cap. Valdemar Lima, Nº 308, nesta cidade das Vertentes instalou-se, às 9 (nove) horas a Convenção Municipal do Partido Social Cristão (P.S.C) sob a Presidência do Senhor Benício Bernardo das Chagas para apreciação do Manifesto, do Programa e do Estatuto do Partido, e para a eleição do Diretório Municipal e Suplentes; e do Delegado e Suplente à Convenção Regional. Declarando abertas as trabalhos, o Senhor Presidente convidou para ter assento à Mesa Diretora o Observador da Justiça Eleitoral, o Senhor Josébento Alves Mendonça, designado pelo M.M. Juiz da 46ª Zona Eleitoral, Dr. Silvio Roberto Pessa de Resende; convidando para secretariar os trabalhos o convenicional, Senhor Severino Cavalcanti de Albuquerque Neto. A seguir, foi lido o Edital de Convocação da Convenção, afixado na Câmara Municipal, no Cartório Eleitoral da Comarca, e na Sede do Partido.

Visto
24.05.88

CONFERIDO.
VERTENTES 24/05/1988

Escritório Eleitoral

76
Ato contínuo, o Senhor Presidente subiu
à apreciação dos presentes, o item
"a" do Edital de Convocação, em
seja a discussão e votação do Manifesto
de Programa e do Estatuto do Par-
tido Social Cristão (P.S.C), que foram
aprovadas por unanimidade. Em se-
guida o Senhor Presidente passou o
item "b" do Edital de Convocação,
convidando para esentimadores as conven-
cionais, Senhora Maria de Fátima Caral-
canti Moura e Senhora Raimunda Ro-
drigues de Alencar que compõem as
Mesas Receptora e Apuradora de Votos.
Prosseguindo anunciou o Senhor Presi-
dente que foi registrada, no prazo
legal, apenas uma única chapa. An-
tes de iniciada a votação, o Senhor Pre-
sidente disse que a cédula de vota-
ção, foi confeccionada em papel bran-
co opaco e impressa em caracteres
azuis, e que reproduz integralmente
a chapa registrada, encontrando-se
em número suficiente à disposição
dos membros convenionais, iniciada a
chamada os convenionais foram vo-
tando um a um, de forma secreta
e universal. Os trabalhos se estenderam
até as 17 horas, quando foi encerrada
a votação. Aberta a urna pelos
esentimadores, verificou-se que o total
de votos foi de 71, correspondendo com
o número de votantes, conforme lis-
ta de presença avulsa, porém de aci-

Júlio
24.05.88
MKS

2
Maurício

do eam a legislação, e anexa a ata. Terminada a apuração, constatou-se que a chapa inicial obteve 71 votos. Não houve votos em branco, nem tão pouco, votos nulos. A lista desses resultados e observando o disposto no art. 43 e parágrafos, da Resolução número 10.785/80 de F.S.E., o Senhor Presidente, declarou eleitos os seguintes candidatos:

MEMBROS TITULARES DO DIRETÓRIO MUNICIPAL:

- 1º Benício Bernardo das Chagas, título Nº 155 978908/09;
- 2º Abílio Aguiar dos Santos, título Nº 155 362308/84;
- 3º José Laurindo Sobrinho, título Nº 155 648208/76;
- 4º Francisco José da Silva, título Nº 155 388008/09;
- 5º Severino Farias Leal, título Nº 155 707008/36;
- 6º Orestes Leal Maciel, título Nº 155 470208/76;
- 7º Sebastião Gonçalves Carneiro, título Nº 155 590908/25;
- 8º Aécio Cavalcanti, título Nº 155 362408/68;
- 9º José Alberício Cavalcanti de Assunção, título Nº 155 640308/76;
- 10º Eduardo da Costa Maciel, título Nº 155 388508/50;
- 11º Esequios Pierre de Lima, título Nº 155 495008/09;
- 12º Marlinda Bezerra Chagas Silva, título Nº 156 018908/76;
- 13º Maria da Paz das Chagas, título Nº 156 009808/09;
- 14º Maria Gorete Pereira Monteiro, título Nº 155 451508/68;
- e 15º Maria de Fátima Cavalcanti Moura, título Nº 155 671108/76.

CONFERIDO.
VERTENTES 24/05/1988

Disto.
24.05.88
Maurício

Escrivão Eleitoral

CONFERIDO.
VERTENTES 24/05/1988

Escritório Eleitoral

MEMBROS SUPLENTE DE DIRETÓRIO MUNICIPAL:

- ① José da Silva Pereira, título Nº 155 807308 / 33 ; ② João Rodrigues de Alencar, título Nº 155 639008 / 17 ; ③ Angela Maria Bezerra, título Nº 155 368908 / 09 ; ④ Roberto Bezerra de Albuquerque, título Nº 155 308608 / 84 ; ⑤ Maria Soledade Assunção, título Nº 155 553308 / 09 .

DELEGADO JUNTO À CONVENÇÃO REGIONAL: Severino Cavalcanti de Albuquerque Neto, título Nº 155 706108 / 41 .

SUPLENTE DE DELEGADO JUNTO À CONVENÇÃO REGIONAL: Roberto Bezerra, título Nº 155 477608 / 09 .

Em seguida, o Senhor Presidente convocou os Membros do Diretório eleito para, após a Convenção, no mesmo local, reunir-se e eleger, por voto secreto, a Comissão Executiva do Diretório Municipal, juntamente com seus respectivos suplentes. Nada mais havendo a tratar o Presidente mandou que se lavrasse esta Ata, suspendendo a sessão para este fim. Reaberto os trabalhos, a Ata foi lida e aprovada por unanimidade. Foi encerrada a Convenção sob aplausos gerais dos presentes. É para que produza os efeitos legais a que se destina, esta Ata foi assinada por mim, Severino Cavalcanti de Albuquerque Neto, e pelo Presidente, e encerrada pelo Senhor Observador da

Visto
24.05.88

[Assinatura]

[Handwritten signature]

Justica Eleitoral. Vertentes,
22 de maio de 1988.

Benicio Bernardo dos Santos
Deverino Cavaleguti de Albuquerque Neto
João Calcaes

Maria da Soledade Cessumec
Vital Correia Ferreira

Maria Argemina da Conceição

[Handwritten signature]

Manoel Geremias dos Santos
Josefa Brasilina Esqueiros
Josefa Brasilina de Sales.

Martinho da Silva

Maria Helena Santiago
Amaro Veronica da Conceição

Alelino Guilino de Araujo

Oleas Quintino de Lima
Tereza da Silva Pereira

Elza Barbosa de Oliveira

Reniz Lima da Silva

Maria Jose da Silva

Gilda Maria do Nascimento

Antonio Jose do Carmo

Jose Bonifacio Bezerra da Costa

Maria de Fatima Bezerra Figueirôa

Marliete Bezerra Chagas da Silva

Maria Auxiliadora Lima da Costa

Isolda Maria de Oliveira

Zelmita da Silva da Silva

Luiz Roberto de Oliveira

Abilio Pereira dos Santos

Maria Matos da S. Melo

Sereno Junior Leal

Paulo Roberto Nunes de Oliveira

CONFERIDO. 24/05/1988
VERTENTES

Escritório Eleitoral

Visto
24.05.88
[Handwritten signature]

Roberto Bezerra

João Batista Nunes de Oliveira
Dantas Leal Maciel

Francisco de Assis dos Santos

João Paulo da Mota

Luiz Fernando de Menezes

João Paulo da Silva

José Domingos de Oliveira

Francisco José de Silva

Maria da Paz das Chagas

Raimundo Rodrigues de Alencar

José Feliciano Neto

Maria da Glória Cavalcanti Carneiro

Maria Zenya Pereira

Leostear Gonçalves Bonfim

Pedro Alves da Silva

Francisco Gonçalves da Silva

Roberto Bezerra de Albuquerque

Gabriel Epifânio de Melo

Maria Irene Pessoa de Franca

Sebastião da Costa e Silva Filho

João Rodrigues de Alencar

João Camarão Sobrinho

João Soares Leal de Assis

Angela Maria Bezerra

Raimundo Barbosa Pereira da Silva

A. Pasivaldo Alves Trindade

Antônio Nunes de Oliveira

Maria Getete Pereira Monteiro

Maria Lúcia Araújo Monteiro

Severino da Costa Pereira

Maria Estelina Pereira

Maria Góssi Filha

João Sebastião Pereira

Visto

24.05.88

[Signature]

09
34
7

4
Rui...

José Pessoa de Franca
Antonio Bezerra da Silva
Marta de Fátima Cavalcanti Moura

Maria Joice de Franca Cardozo
Eduardo da Costa Obicel
Sally Ruy...

Observações de Jure eleitoral

Viado.

24.01.88

[Signature]

CONFERIDO
2410571008

Escrivão Eleitoral

10
Jury
- 12
BBB

Ata de Reunião do Diretório Municipal do PARTIDO SOCIAL CRISTÃO - P.S.C, para escolha de sua Comissão Executiva Municipal das Vertentes, Estado de Pernambuco.

As 18 horas do dia 22/05/88, vinte e dois de maio de mil novecentos e oitenta e oito, no Município das Vertentes, reuniu-se o Diretório Municipal do Partido Social Cristão (P.S.C), convocando na forma do que dispõe o artigo 85 da Resolução Nº 10.785/80, do T.S.E.

A reunião foi presidida pelo Senhor Benício Bernardo das Chagas, membro mais idoso, e secretariada por mim, Maria de Fátima Cavaleanti Moura, que aceitei o convite do Presidente. Verificada a presença de número legal, o Presidente declarou abertas as trabalhos e disse os motivos da reunião, ou seja, o de eleger, por voto secreto, a Comissão Executiva do Diretório Municipal do Partido Social Cristão (P.S.C) tranquilizada a palavra, o diretoriano Abílio Aguiar dos Santos, apresentou a seguinte Chapa:

Presidente: Maria da Paz das Chagas;
Vice-Presidente: Sebastião Gonçalves Carneiro;
Secretário: Maria de Fátima Cavaleanti Moura;

Viso.

24.05.88

Mme

Presença: Marlinda Bezerra Chagas
Silva;

Suplentes: Francisco José da Silva
e José Laurindo Sobrinho.

A seguir o Presidente solicitou
aos presentes que se manifestassem
indicando uma Chapa para Con-
correr democraticamente com a
que foi apresentada. Ninguém se
manifestou. O Presidente determi-
nou aos diretores José Laurin-
do Sobrinho e Esquias Pierre de
Lima que dessem de expor-
tando. A seguir o Presidente man-
dou elaborar a Chapa, fazendo a
chamada dos diretores conferi-
me as assinaturas apostas na lis-
ta de presença na própria ata.
Terminada a votação e apurados
os votos, verificou-se que a Cha-
pa apresentada foi eleita por uma
maioria. O senhor Presidente homu-
logou o resultado e declarou em-
passadas as eleições, que entraram no
exercício de suas funções imediata-
mente. Nada mais havendo a tra-
tar, o Presidente declarou encerra-
da a reunião e mandou que
fosse lavrada esta ata, que, em,
Maria de Fátima Cavalcanti, Moura,
Secretária desta reunião, lavrou esta
Ata que subscrevo e assino.

Vertentes, 23 de Maio de 1988.

Vislo.

24.05.88

1115

96
7
BBC

Benício Bernardino dos Chagas
Esp. Aldeia Cardant. de São.
Maria da Paz das Chagas

Al. Via Acunij dos Santos
Esp. Caminho de São.

Maria da B. B. Chagas da Silva
Esp. São José Maria
Esp. São José

Maria de Fátima Gonçalves Moura
Esp. São José Maria
Esp. São José
Esp. São José

CONFERIDO.
V. 24.05.1988
Escritório Eleitoral

Visto.
24.05.88
Muniz

95/12
7

EDITAL Nº 131/88

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco comunica, a quem interessar possa, para os fins do artigo 91, da Resolução nº 10.785/80, do Tribunal Superior Eleitoral, que o Partido Social Cristão - PSC deu entrada na Secretaria deste Tribunal ao pedido de registro do Diretório Municipal de VERTENTES. Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco e na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral aos vinte dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e oito (20.06.1988). Eu, n
Reinaldo Dornelas Camara, Diretor Geral, mandei passar o presente Edital que vai devidamente assinado.

VISTO:

GABRIEL LUCENA CAVALCANTI
Desembargador Presidente

vb/.

CERTIDÃO

Nesta data, foi publicado no Diário da Justiça n.º 116, as páginas 15 e 16 do Edital
acima Sussecretaria Judiciária,
em 22 de 06 de 1988

Seriano
Diretor

Decorreu o prazo
sem interrupção
em 30.06.88.

Seriano
Cleyde Seriano
Diretor Judiciário

967
7

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SUBSECRETARIA JUDICIÁRIA

PROCESSO Nº 1032/88

CLASSE XIII - REGISTRO DE DIRETÓRIOS

I - O Presidente da Comissão Executiva Regional ^{Prov.} do PSC em Pernambuco, requer o registro do(s) Diretório(s) Municipal(is) de *Verbeutes*

de acordo com os arts. 88, I e 89 da Resolução nº 10.785/80, TSE.

II - O pedido está instruído com a(s) cópia(s) das atas da(s) Convenção(ões) e Reunião(ões) do(s) Diretório(s), conferidas com os originais e visadas pelo Juiz Eleitoral, na conformidade com o art. 90, I, da mesma Resolução.

III - A fim de verificar a relação entre o número de filiados e o eleitorado do(s) Município(s), exigida pelo art. 58 da citada Resolução, para constituição de Diretórios Municipais, o número de delegados exigido pelo art. 40, § 2º da Lei nº 5.682, e também o quorum mínimo determinado pelo art. 2º da Lei nº 6.957/81, foi feito o seguinte levantamento de dados:

MUNICÍPIO	ELEITORADO.	FILIADOS	FIL. EXIG.	VOTANTES.	QUORUM MÍNIMO	MEM. FIX.	DELEGADOS
<i>Verbeutes</i>	7.490	165	55	71	11	15	01 <i>h</i>

14
95
7

IV - O número de membros do Diretório cujo registro ora está sendo solicitado foi fixado anteriormente pelo Diretório Regional do PSC, de acordo com o § 2º do art. 79, da Resolução nº 10.785/80, do T.S.E.

V. Observação:

- não foi reservada a vaga do líder.

Subsecretaria Judiciária, em

MARIA INES MARTINS

Chefe do Serviço de Processos
e Registros

Visão:

Clyde Soriano
Clyde Soriano
Diretor Judiciário



15.
94
7

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente.

Recife, 30 de 06 de 19 88

Eu, u

Diretor Geral, subscrevo o presente termo.

Dist. ao Exmo. Sr.

Recife, 30 de 06 de 19 88

Presidente

DATA

Nesta data recebi os autos com a distribuição supra

Recife, 30 de 06 de 19 88

Eu, u

Diretor Geral, subscrevo este termo.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao Exmo. Sr.

Des. Benildes Ribeiro

Recife, 30 de 06 de 19 88

Eu, u

Diretor Geral, subscrevo o presente termo.

Dê-se vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Recife, 30 de 06 de 19 88

13
27



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente

DATA

Nesta data recebi os autos com o despacho
Recife, 30 de 06 de 19 88

Eu, *[Signature]*
Diretor Geral, subscrevo este termo.

VISTA

Nesta data recebi os autos com vista ao Exmo. Sr. Dr.
Procurador Regional.

Recife, 30 de 06 de 19 88

Eu, *[Signature]*
Diretor Geral, subscrevo este termo.

O parecer (em separado) oralmente, pelo *[Signature]*
de *[Signature]*
Recife, 18 de julho de 19 88
Procurador Regional

JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos

que em seguida se vê.

Recife, de de 19

Eu, *[Signature]*
Diretor Geral, subscrevo o presente termo.



16
17

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Processo nº 1032/88
Classe XIII
REGISTRO E CANCELAMENTO DE DIRETÓRIOS

Recife

Requerente: **O Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Social Cristão (PSC), em Pernambuco.**

A C Ó R D ã O

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo nº 1032/88, Classe XIII, em que o **Pre**sidente da Comissão Diretora Regional Provisória do **Partido Social Cristão (PSC), em Pernambuco**.....^{SO} solicita a esta Corte Eleitoral o registro do(s) Diretório(s) Municipal(is) de **VERTENTES**.

A Secretaria deste Tribunal fez publicar o edital de praxe, com prazo de 03(três) dias, para conhecimento dos interessados e impugnação por qualquer convencional.

Decorrido o tríduo legal sem impugnação, foram os autos devidamente informados pela Subsecretaria Judiciária, às fls. 13/14.

Com vista dos autos, a Procuradoria Regional Eleitoral emitiu parecer **oral**.

A C O R D A o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, por unanimidade de votos, deferir o pedido de registro do Diretório Municipal do PSC, em **VERTENTES**, excluindo-se o último diretoriano eleito, para reserva da vaga do líder, devendo o Partido proceder a nova eleição para o cargo de Secretário da Comissão Executiva, que ficou vago.

Publique-se, comunique-se e registre-se.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, em 20 de julho de 1988.

Gabriel Cavalcanti	Presidente
Souza Ribeiro	Relator
Itamar Pereira	
Ozael Veloso	
Francisco Cavalcanti	
José Henrique Wanderley Filho	
José Joaquim de Almeida Neto	
Fui presente	
<i>Eliane Recena</i>	
Procuradora Regional Eleitoral	

17
57

Ofício nº 1829/SJ

Recife, 27 de julho de 1988.

Ilmº Sr.
Presidente da
Comissão Diretora Regional Provisória do
PARTIDO SOCIAL CRISTÃO - (PSC)

Comunico a V. Sa. que o Tribunal Regional Eleitoral, em sessão de 20.07.88, apreciando o Processo nº 1032/88, Classe XIII, unanimemente, deferiu o pedido de registro do Diretório Municipal de VERTENTES, excluindo-se o último diretório eleito, para reserva da vaga do líder, devendo o Partido proceder a nova eleição para o cargo de Secretário da Comissão Executiva, que ficou vago.

Cordiais saudações

REINALDO DORNELAS CAMARA
Diretor Geral

acs/.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Ofício nº 1830/SJ

Recife, 27 de julho de 1988.

18
54
7

Exm^o Sr.

JUIZ ELEITORAL

46: Zona - Vertentes

Levo ao conhecimento de V. Exa. que o Tribunal Regional Eleitoral, em sessão de 20.07.88, apreciando o Processo nº 1032/88, Classe XIII, unanimemente, deferiu o pedido, do Partido Social Cristão (P.S.C) de registro de Diretório nesse município.

Posteriormente, será remetido a esse Juízo, a Ficha de Registro do referido Diretório Municipal, com a sua respectiva composição.

Atenciosas saudações

GABRIEL LUCENA CAVALCANTI
Desembargador Presidente

acs/.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

CERTIDÃO

Nesta data, foi publicado no Diário da Justiça n.º 220, de páginas 16/18 o ACÓR-
DÃO Subsecretaria Judiciária.
em 22 de 11 de 19 88

Diretor h

REGISTRO

Registrado o ACÓRDO a fls. 201
do Livro n.º 55/84
Recife, 22 de 11 de 19 88
h

A DECISÃO TRANSITOU EM JULGADO

Subsecretaria Judiciária,
em 28 de 11 de 1988

Diretor h

ARQUIVE-SE

EM 28 / 11 19 88
h

SESSÃO DE 20/07/88

JULGAMENTO: Unanimemente, foi deferido o pedido, excluindo-se o último diretoriano eleito, para reserva da vaga do líder, devendo o Partido proceder a nova eleição para o cargo de Secretários da Comissão Executiva, que ficou vago.

ANOTADO: Inv. Of. n.º 1829 / 88, M.º PSE; Of. n.º 1830 p/ VERTENTES. Em 27.07.88 J.C.